

PORTARIA Nº 433/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 20/2020 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 21/2020 - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para segurança e combate ao coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Fiscal Titular: Ariane Beatriz De Alpino Moura - Matrícula nº 293429

Fiscal Substituto: Domingos Salve Marques Moreira - Matrícula nº 238141

Gestor Titular: Ariane Beatriz De Alpino Moura - Matrícula nº 293429

Gestor Substituto: Domingos Salve Marques Moreira - Matrícula nº 238141

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee853921

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar